



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 191/2025, Dispensa de Licitação nº 178/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, visando a contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia e endoscopia hospitalar, destinados aos pacientes do município, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 27.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 11 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal